



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO

INDICAÇÃO Nº _____

Santana do Livramento, 21 de dezembro de 2015.

Ilma. Senhora
Vereadora Tatiane Marfetan
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O vereador infra-assinado, Líder da Bancada do PP, CARLOS NILO COELHO PINTOS, solicita que, após aprovação do Plenário deste Legislativo, seja encaminhada correspondência a Administração da AES Sul, empresa responsável pelo sistema de iluminação e troca de postes, A INDICAÇÃO para que seja efetuada a retirada do poste cimentado localizado na Rua Uruguai esquina Rivadávia Correa.

O pedido se justifica devido ao incomodo causado pelo poste às pessoas com deficiência que passam pelo local. Ou seja, pessoas com redução, limitação ou inexistência das condições de percepção das características do ambiente ou de mobilidade e de utilização de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos, em caráter temporário ou permanente. O poste mencionado está dificultando a vida dessas pessoas, não conseguindo preencher os requisitos essenciais de um espaço acessível, ou seja, que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.



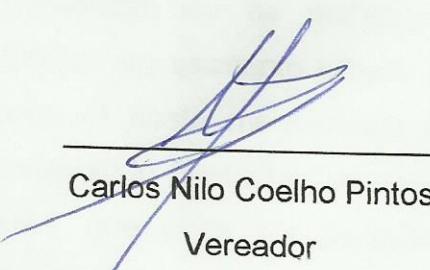
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO

Além disso, o poste está trazendo riscos à segurança de toda a comunidade. Pois, além de impossibilitar à passagem de pedestres está causando risco iminente a segurança. Visto que pessoas com carrinhos de bebê devem se descolar pelo meio da rua, pois o poste inviabiliza totalmente a passagem. Assim, pessoas correm todos os dias riscos de serem atropeladas, pois são obrigadas a disputarem com os carros um lugar para a locomoção.

O poste localizado nas ruas mencionadas se transformou em um genuíno fator de impedância. Pois é um elementos que interfere no fluxo de pedestres. Além disso, conforme NBR 90/50, tópico 6.10.5 não poderá haver interferências na faixa livre. Ou seja, as faixas livres, como por exemplo, as calçadas, devem ser completamente desobstruídas e isentas de interferências, tais como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura urbana aflorados (postes, armários de equipamentos, e outros), orlas de árvores e jardineiras, rebaixamentos para acesso de veículos, bem como qualquer outro tipo de interferência ou obstáculo que reduza a largura da faixa livre.

Diante de todo o exposto, percebe-se o transtorno causado pelo referido poste cimentado. Assim, solicita-se a retirada do mesmo, visto as informações trazidas.

Atenciosamente.



Carlos Nilo Coelho Pintos
Vereador